

Brasília, 22 de março de 2006.

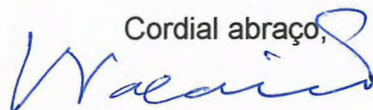
Excelentíssima Senhor Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão Parlamentar Mista

Ilustre e prezado amigo Senador Delcídio Amaral,

Entendo que é do meu dever encaminhar-lhe, para seu conhecimento, cópia de declaração que passei ontem à noite (21), por escrito, através de minha assessoria, à reportagem da Folha de São Paulo, atendendo pedido daquele jornal. Como se pode ver, neguei que tivesse feito qualquer pedido ou exercido pressão sobre a CPMI. Em questões da CPMI sei que não é de minha atribuição sugerir ou pedir providências.

Sustentei apenas que ligara para o relator da comissão e para seu presidente, dizendo-lhes que, no relatório da CGU sobre auditoria na ECT (que havia sido citado pelo relator como documento base para possível pedido de indiciamento do ministro Luiz Gushiken), nada havia que recomendasse apuração de responsabilidade do ministro Gushiken, sequer no plano administrativo, e muito menos ainda na área criminal. Julguei conveniente encaminhar ao prezado amigo a íntegra da declaração que enviei ao jornal, tendo em vista a deformação que ela sofreu quando publicada hoje.

Cordial abraço,



Waldir Pires



“Não houve qualquer pedido, nem caberia. Isso seria inadmissível. A CPI é quem delibera sobre quem indiciar. Outra coisa foi o que ocorreu. Quando li na imprensa, há cerca de uma semana, declaração atribuída ao deputado Osmar Serraglio, segundo a qual pediria o indiciamento do ministro Luiz Gushiken, com base em relatório da CGU, liguei tanto para o relator, Serraglio, quanto para o presidente, senador Delcídio Amaral, pedindo a ambos que relesem com atenção o relatório e a nota técnica da Controladoria. Disse a ambos que os fatos apontados no relatório, referentes à Secom, constituem impropriedades apenas formais, não importando em recomendação de apuração de responsabilidade, sequer administrativa e muito menos criminal, até porque não se caracterizou prejuízo aos cofres públicos. Tanto é assim que o trabalho da CGU não recomendou, em relação a Gushiken, instauração de Processo Administrativo ou Tomada de Conta Especial, como fez em outros casos na mesma auditoria na ECT. Serraglio assegurou que analisaria com total atenção o relatório e a nota técnica para evitar qualquer equívoco”.

Waldir Pires